PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br e licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de exames nas cidades de Jaicós, Picos e Teresina Piauí, destinados à secretaria municipal de saúde do município de Belém do Piauí – PI", conforme descrito e especificado neste edital e seus anexos.
Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizada na Rua 14 de Dezembro, nº 281, Bairro Centro, CEP: 64.678-000, Fone (0**89) 3441-0028, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia, horário das 08h as 12h.
Envelopes de Habilitação e Propostas:
a) Recebimento: Até às 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2019.
b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.
c) Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.
d) Valor Previsto: Lote 1 – Exames a serem realizados em Jaicós R$ 90.301,00 (Noventa mil trezentos e um reais); Lote 02 – Exames a serem realizados em Picos R$ 110.567,50 (Cento e dez mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e Lote 03 – Exames a serem realizados em Teresina R$ 126.875,00 (Centos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Belém do Piauí - PI, 08 de Agosto de 2019.
Luís José de Carvalho Bento – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA CÉLIA ALDENIR DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Srº. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE, e, CÉLIA ALDENIR DA SILVA,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 037.099.113-38 e portadora da cédula de identidade nº. 3.046.891 - SSP-PI, com endereço na Rua Abílio Ribeiro dos Santos nº 157, centro do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **10 DE JANEIRO DE 2018**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019 o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referencia.
E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 26 de Julho de 2019.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CÉLIA ALDENIR DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Testemunhas:_____
DANIEL MANOEL DE SOUZA – CPF: 069.165.553-78
Testemunhas:_____
CAMILLA RODRIGUES COELHO – CPF: 027.254.693-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA DANIELLE CALDAS NUNES.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Srº. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE, e, DANIELLE CALDAS NUNES**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Francisco Damasceno Nº 331, centro de São João do Piauí - PI, portadora do CPF (MF) 045.864.123-56 e da carteira de identidade nº 2.903.961 SSP-PI, denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **10 DE JANEIRO DE 2018**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019 o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referencia.
E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2018**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 26 de Julho de 2019.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANIELLE CALDAS NUNES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Testemunhas:_____
DANIEL MANOEL DE SOUZA – CPF: 069.165.553-78
Testemunhas:_____
CAMILLA RODRIGUES COELHO – CPF: 027.254.693-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR MANOEL JOAQUIM DE SOUSA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Srº. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE, e, MANOEL JOAQUIM DE SOUSA** inscrito no CPF nº. 204.706.575-53 e portador da cédula de identidade nº. 2.639.517 - SSP-BA, com endereço na Rua Adelia Nonata da Silva, S/N Centro do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **10 DE JANEIRO DE 2018**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019 o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referencia.
E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2018**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 26 de julho de 2019.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MANOEL JOAQUIM DE SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Testemunhas:_____
DANIEL MANOEL DE SOUZA – CPF: 069.165.553-78
Testemunhas:_____
CAMILLA RODRIGUES COELHO – CPF: 027.254.693-33